

JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br 2 andar

EDITAL Nº 018/2024

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM TI

A Divisão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, torna pública a abertura de inscrições para a realização de teste seletivo destinado ao provimento de 2 (duas) vagas de estágio para o setor de Informática, em Curitiba, nos termos da Instrução Normativa nº 34/TRF4, o qual se regerá de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. Escolaridade/Pré-requisito: o candidato deverá estar regularmente matriculado e cursando curso de graduação de nível superior, em bacharelado ou em tecnologia, na área de Informática, <u>faltando no mínimo 2 (dois) anos para sua conclusão</u>, contando a partir da data da assinatura do contrato.
- 2. Prazo: a validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do edital de resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 3. Cadastro de Reserva: Somente poderão ser aproveitados para as vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados, elencados em ordem classificatória do edital de resultado da seleção que será publicado ao final do certame.

II - DAS VAGAS

- 1. Bolsa de estágio: O acadêmico/estagiário receberá a título de bolsa a importância mensal de **R\$ 1.453,11**, conforme Portaria n.º 096/2024 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixada nos termos e limites da IN 34/TRF4, que dispõe sobre o Programa de Estágio no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O valor da bolsa poderá sofrer alterações.
- 2. Auxílio-transporte: O acadêmico/estagiário receberá a título de auxílio-transporte a importância de **R\$ 12,00** por dia efetivamente estagiado, conforme Portaria n.º 296/2024 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- 3. Jornada de estágio: 20 horas semanais, a serem cumpridas de **segunda a sexta-feira, no período vespertino**, em modo presencial.
- 4. Vagas ofertadas: 01 (uma) vaga. Será formado cadastro de reserva para futuras vagas.
- 5. As vagas ofertadas compreende noções em hardware, ambiente Windows versões 7, 10 e 11, navegadores, pacotes de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice, configuração básica de rede (incluindo cabeamento), configuração de periféricos (impressoras, scanners e outros periféricos), noções de programação, lógica e raciocínio lógico.
- 6. As atividades a serem realizadas no estágio:
 - a) Auxiliar na instalação e configuração de hardware e software;

- b) Auxiliar no atendimento de suporte ao usuário;
- c) Auxiliar na montagem, manutenção e configuração de microcomputadores, impressoras, equipamentos de rede e outros periféricos.
- 7. As atividades acima referidas, deverão estar listadas ou serem compatíveis com o rol de atividades, em relação ao curso matriculado, que estejam cadastradas no órgão conveniado para acompanhamento do estágio (CIEE) e aprovadas pela instituição de ensino.
- 8. É vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento (Art. 30 da IN 34/TRF4).

III – DAS INSCRIÇÕES

- 1 . As inscrições estarão abertas no período de <u>24/05/2024 a 04/06/2024</u>, e dar-se-ão exclusivamente por meio do envio <u>da ficha de inscrição</u> legível e em formato PDF para o e-mail: estagio_dti@jfpr.jus.br.
- 2. As inscrições serão confirmadas por e-mail, informado na ficha de inscrição, a cada candidato no dia útil seguinte ao término das inscrições.
- 3. É de responsabilidade do candidato verificar sua caixa de e-mail, inclusive a caixa de spam, caso ocorra.

IV - DA SELEÇÃO

- 1. A seleção dar-se-á por meio de prova objetiva com 50 questões objetivas e duração de duas horas e meia, de acordo com a Instrução Normativa nº 34/TRF4.
- 2. As provas serão realizadas no dia 10/06/2024, às 14h00min, na sala de cursos, na sede da Justiça Federal em Curitiba situada à Av. Anita Garibaldi, 888, 8º andar.
- 3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- a) for cotista de instituição pública ou beneficiário de algum programa social ou bolsista em instituição privada (conforme o comprovante apresentado no ato da inscrição);
- b) tiver maior idade.
- 4. Durante a realização da prova, os três últimos candidatos ou todos, caso o número de candidatos seja igual ou menor a três, deverão permanecer em sala até o término da prova do ultimo candidato ou o tempo determinado de encerramento e assinar a ata.

V – DA DIVULGAÇÃO

1. O resultado da seleção e o gabarito da prova serão divulgados dia 13/06/2024 no site da Justiç Federal, no link:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=2467

VI - DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados para contratação deverão entregar a lista de documentos, todos legíveis e em formato PDF, salvo especificado:

- a) Declaração de matrícula original e atualizada;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da <u>Justiça Federal</u> (retirada no

site da Justiça Federal)

- d) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela <u>Justiça Estadual</u> (pode ser solicitada pelo link: http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/default/)
- e) Ficha Cadastral preenchida e assinada (a ser envidada quando convocado);
- f) Anexo da Ficha Cadastral preenchida e assinada (a ser enviada quando convocado);
- g) Cadastro atualizado no CIEE
- h) foto 3x4 no seguinte formato:
 - 1) em formato "jpg" e enviar em anexo
 - 2) foto recente e nítida (pode ser de celular, desde que nos parâmetros solicitados)
 - 3) tamanho 3x4
 - 4) fundo branco
 - 5) não pode estar de chapéu, boné, lenço, óculos, etc.
 - 6) Orelhas visíveis.

VII - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os candidatos deverão:

- a) comparecer na data da prova munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta;
- b) utilizar caneta esferográfica azul ou preta para responder às questões da prova;
- c) apresentar-se no local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início.

2. Ficarão impedidos de realizar a prova o candidato que:

- a) não aceitar as condições do edital na ficha de inscrição;
- b) não tiver sua inscrição confirmada (Item III);
- c) comparecer ao local de provas após o seu início;
- d) comparecer ao local de provas sem documento de identificação oficial com foto;
- e) tiver sua inscrição cancelada por inconsistência ou ausência dos dados pessoais solicitados;

3. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova:
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) faltar com decoro em qualquer etapa do processo seletivo;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento ou autorização do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas e/ou a própria prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) acertar menos que 50% (cinquenta por cento) da prova.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O candidato aprovado poderá ser contratado pelo período máximo de 02 (dois) anos.
- 2. Casos omissos serão tratados diretamente com a Direção do Núcleo de Microinformática.

Curitiba, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS LOPES FONTANA**, **Técnico Judiciário**, em 20/05/2024, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLO ZEQUIM**, **Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação**, em 20/05/2024, às 17:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **7205289** e o código CRC **887D216C**.

0002056-64.2024.4.04.8003 7205289v6

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DTI

Nome	completo:
Celulai	Data de Nascimento:
Email:	
Endere	eço:
Nome	do curso:
Institu	ição de Ensino:
Períod	o em curso:
Quanti	idade de períodos total do curso:
Mês e ano previsto para conclusão do curso:	
	Declaro que sou cotista em instituição de ensino pública ou benificiário de algum programa social ou bolsista em instituição de ensino privada (conforme o comprovante anexo à esta ficha de inscrição)
	Declaro que li e aceito as condições do edital.
Assina	tura:

Orientações gerais:

- Esta ficha de inscrição deverá ser preenchida, assinada e enviada para o endereço de e-mail: estagio_dti@jfpr.jus.br
- Não é permitida a entrada nas dependências da Justiça Federal do Paraná trajando bermuda e/oucamiseta regata;
- O candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações fornecidas nestaficha cadastral;
- O envio, em PDF, da ficha de inscrição preenchida atesta que o candidato está ciente de todos os itens deste edital.